# REUNIÃO PÚBLICA CPI

05/10/2023





Estado do Espírito Santo

#### **EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA**

#### REUNIÃO ORDINÁRIA CPI 05 DE OUTUBRO DE 2023

#### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 015/2023 e OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ; 2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC, que intima RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ para prestar depoimento na condição de testemunha. (Seguirão para Discussão e Votação).

#### **OITIVA**

- 1) RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ
- 2) CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES

#### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

 DELIBERAÇÃO: Determinar ao Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a entrega: de Planilha dos Tickets-feira assinada pelos funcionários; os Tickets-feira que não foram distribuídos; e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregues aos funcionários; dos anos de 2019 a 2021. (Seguirá para <u>Discussão</u> e <u>Votação</u>).





Estado do Espírito Santo

#### CHAMADA DE PRESENÇA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 05/10/2023

Chamada de PRESENÇA dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia 05 (cinco) de setembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.°	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: (3) Presente(s) ) Ausente(s)

Secretário da CPI

**OSVALDO SGULMARO** Relator da CF

> SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI





Estado do Espírito Santo

#### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 05/10/2023

Chamada para VOTAÇÃO de

JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 015/2023 e OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ; 2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC, que intima RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ para prestar depoimento na condição de testemunha.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da vota	ação: (3) Favorável (is) ( ) Contrário (s) ( ) Ausente
( X ) Aprovado ( ) Reprovado	Hugo Luis licoli MMM Hugo Luiz Picoli Meneghel Secretário da CPI
	OSVALDO SGULMARO
	Relator da CPI
-	SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI



Estado do Espírito Santo

#### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 05/10/2023

Chamada para VOTAÇÃO de

**DELIBERAÇÃO:** Determinar ao Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a entrega: de Planilha dos Tickets-feira assinada pelos funcionários; os Tickets-feira que não foram distribuídos; e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregues aos funcionários; dos anos de 2019 a 2021.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da vota	ação: (3 ) Favorável (is) ( ) Contrário (s) ( ) Ausente
( ) Aprovado ( ) Reprovado	HUGO LUIZ PICOL MENEGHEL Secretário da CPI
,	OSVALDO SGULMARO
	Relator da CFI
	SÉRGIO BIANCHI
	Presidente da CPI

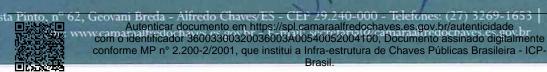


Estado do Espírito Santo

#### ATA N.º 012/2023

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução nº. 004/2023, composta pelos membros: SÉRGIO BIANCHI (Presidente), OSVALDO SGULMARO (Relator) e HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL (Secretário) para proceder aos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023 com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do quórum legal, estando todos presentes, o Presidente SÉRGIO declarou aberta a REUNIÃO PÚBLICA, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando seguência, o Presidente procedeu ao Expediente da Reunião: Inicialmente, no que se refere aos documentos ORIUNDOS DOS VEREADORES, foi deliberado sobre JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 015/2023 e OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ; 2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC, que intima RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ para prestar depoimento na condição de testemunha, a qual foi discutida e aprovada a juntada dos documentos por todos os Membros. Posteriormente, procedeu-se à OITIVA DE TESTEMUNHA, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ, Coordenador Municipal de Tesouraria, o qual foi alertado no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como se comprometeram a dizer a verdade sobre o que sabem ou que lhe fora perguntado a respeito do caso, abstendo-se de fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, sob as penas do art. 342, do Código Penal, cumpre ressaltar que o teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo TERMO/DE DEPOIMENTO. Em





Estado do Espírito Santo

sequência à OITIVA DE INVESTIGADO, compareceu perante a Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, Secretário Municipal de Finanças, que após alertado no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, foram feitos questionamentos, cujo teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo TERMO DE DEPOIMENTO. Após suspensão da Reunião por cinco minutos, deu-se continuidade a Reunião Ordinária Pública e deliberação: Determinar ao Poder Executivo, a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de Planilha assinadas pelos funcionários, Tickets-feira que não foram distribuídos e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregue dos funcionários dos anos de 2019 a 2021, o qual foi discutido e aprovados por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023 e no site oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHE

Secretário da CPI

SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI

RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ
Testemunha

OSVALDO SGULMARO

Relator

CARLOS EUGÊNIO R. TAVARES Investigado

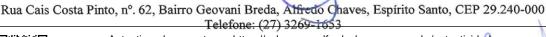
2



# TERMO DE DEPOIMENTO RODRIGO TOMAZINI BENINCA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimado através de mandado de intimação, compareceu na condição de testemunha o senhor RODRIGO TOMAZINI BENINCA,

Advertido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das sanções legais no caso de prestar falso testemunho (fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade – art. 342 do Código Penal), assumiu o compromisso de dizer a verdade. Informado que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntado qual cargo ocupa atualmente na Prefeitura Municipal, respondeu que: atualmente ocupa o cargo de Coordenador Municipal de Tesouraria. Perguntado quais são as atribuições da Coordenadoria Municipal de Tesouraria, com relação ao ticket-feira, respondeu que: a Tesouraria tem como atribuição realizar o pagamento com base nas informações que já constam no processo. Perguntado como era a atuação da Coordenadoria Municipal de Tesouraria em relação à gestão do ticket-feira e em que momento o processo era encaminhado à Coordenadoria Municipal de Tesouraria, respondeu que: os pagamentos eram feitos com base nos dados informados no processo e o setor da Tesouraria e Contabilidade não fazia análise sobre os tickets emitidos, pois já recebiam os processos com todos atestes e declarações. Informado que de acordo com o Relatório Téc-









nico Preliminar da Controladoria Geral, as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntado se enquanto Coordenador Municipal de Tesouraria, em algum momento o senhor percebeu discrepância ou aumento repentino e injustificado nos pagamentos dos tickets-feira e se sim, quais providências foram tomadas, respondeu que: não foi percebido aumento de valores. Informado que é de conhecimento de todos que, de acordo com a Lei n.º 698/2019, o ticket-feira foi implantado no ano de 2019. Perguntado se houve alguma mudança nos procedimentos administrativos referentes ao ticket-feira no decorrer dos anos e se sim, quais, respondeu que: houve mudança no procedimento e que ele solicitou em decorrência dos tickets que ficavam incutidos no processo e isso gerava o excesso de papel que posteriormente eram guardados no Arquivo, e a testemunha não se recorda guando houve a mudança. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela depoente, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

> SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO Relator da CPI

RODRIGO TOMAZINI BENINCA Testemunha





# TERMO DE DEPOIMENTO CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimado através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigado o senhor CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES,

Advertido pelo Presi-

dente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calado, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informado que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntado desde quando assumiu o cargo de Secretário de Finanças do Município, respondeu que: desde primeiro de janeiro de 2021. Perguntado quais são as atribuições da Secretaria de Finanças com relação ao ticket-feira, respondeu que: o processo vai para o Prefeito, depois segue para o setor de Finanças e posteriormente para o setor competente. Perguntado como era a atuação da Secretaria de Finanças em relação à gestão do ticket-feira e em que momento o processo era encaminhado à Secretaria, respondeu que: a resposta é a mesma da pergunta anterior. Informado que a distribuição do ticket-feira era feita por servidor da Prefeitura. Perguntado como funcionava o pagamento das Unidades Gestoras (Prefeitura, Saúde, SAAE e Mahatma Gandhi), respondeu que: o SAAE e a Mahatma Gandhi faziam seu próprio pagamento. Em relação à saúde, o processo ia para Secretaria de Saúde e depois o pagamento era feito na Prefeitura Municipal. Perguntado se o

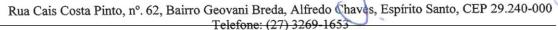




Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29 240-000
Telefone: (27) 3269-1633



valor pago aos funcionários da Mahatma Gandhi já estava incluído no montante conveniado ou a Prefeitura disponibilizava um valor a mais para pagar o ticket-feira, respondeu que: a distribuição era feita pela Prefeitura e o pagamento era efetuado pela Mahatma que já recebia um valor no contrato previsto para essa finalidade e não havia acréscimo de valores para esse fim específico. Perguntado baseado em qual legislação o Executivo Municipal autorizou o pagamento do ticket-feira aos funcionários da Mahatma Gandhi, informou que existe uma lei municipal prevendo essa extensão do benefício aos funcionários do SAAE e da Mahatma Gandhi, mas não sabe dizer o número da lei. Informado que de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntado quando foi percebida essa diferença entre o quantitativo de ticket-feira distribuído e os valores efetivamente pagos aos feirantes, respondeu que: quando foi orientado pela suspensão do pagamento. Perguntado por que demorou tanto tempo para tomar providências, respondeu que: quando foram constados indícios de irregularidades as providências foram tomadas. Perguntado se era feita uma avaliação mensal em relação à quantidade de tickets-feira distribuídos e os valores efetivamente pagos, respondeu que: pela Secretaria de Finanças não, e o investigado não sabe dizer se essa avaliação era feita por outra Secretaria. Informado que de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, no pagamento aos feirantes no mês de abril referente a março de 2022, houve saldo negativo, sendo o valor pago a mais de R\$ 8.400,00, tendo sido efetivamente pago à feirante investigada o valor de R\$ 4.850,00, ficando uma diferença de saldo negativo de R\$ 3.550,00, situação semelhante que se repete no mês de agosto referente a julho. Perguntado se enquanto Secretário de Finanças sabe dizer onde foi empregado esse valor excedente, respondeu que: não sabe onde esse valor excedente foi empregado e afirma que a Secretaria de Finanças realizava o pagamento com base nas informações atestadas pelos







profissionais por qual o processo passava e, complementa dizendo, que o processo tramitava somente pela Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo investigado, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO Relator da CPI

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES Investigado



JUNTADA DE DOCUMENTOS





Oficio/CPI n.º 015/2023

Alfredo Chaves (ES), 28 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: Encaminha informações.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência determinação aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), comunicando a convocação, na qualidade de testemunha, do servidor Rodrigo Tomazini Beninca.

Foi deliberado durante a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 28/09/2023, que há necessidade da oitiva do referido servidor, que ocorrerá na data de 05/10/2023, às 9h, na Sede da Câmara Municipal. Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000 Telefone: (27) 3269-1653





Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 305/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE** 

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Ofício/CPI n.º 015/2023 - Comunica convocação de Servidor

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 015/2023**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 28 de setembro de 2023, comunica a **convocação** do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCA, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de testemunha, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

Processo: 7488/2023

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 02/10/2023 13:41:55 Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 749/2023

Assunto: Assunto: Envio de Ofício/CPI Nº 015/2023 - Comunica convocação de Servidor. Ofício nº

305/203/CMAC.





#### MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023

Ilustríssimo Senhor RODRIGO TOMAZINI BENINCA

Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 - SPL: 165

Prezado Senhor,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no dia **05/10/2023**, às **09:00 horas**, para prestar esclarecimentos e contribuir na apuração dos fatos investigados no processo acima citado.

Alfredo Chaves, ES, 28 de setembro de 2023.

SÉRGIO BIANCHI Presidente da CPI

Ciente em 02 / /0 / 2023 , com contrafé.

Packyo Town Buma.

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000 Telefone: (27) 3269-1653





Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 306/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO TOMAZINI BENINCA

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Mandado de Intimação

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 28 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de testemunha, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

Receisi com ozlodza
Postojor. Bena.